



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Edição Extra Nº 28

João Pessoa - Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 058/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

YAN DE OLIVEIRA SUCUPIRA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 332/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 059/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

MARIA DE LOURDES DE MELO BRITO, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, comprovar a litude da acumulação dos cargos existentes nos outros órgãos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 273/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 060/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

KARLA CHOAIRY MEIRELES, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para comprovar a litude da acumulação dos cargos existentes nos outros órgãos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 269/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 061/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

JULIUS CESAR FORMIGA MARIZ MELO, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, comprovar a litude da acumulação dos cargos existentes nos outros órgãos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 338/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 062/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

MAYRA LEITE NÓBREGA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 340/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 063/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

PEDRO JOSÉ DE LIMA GODOY, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 341/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 064/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

STHEFANNEY RHAYSSA COUTINHO DA NÓBREGA LIMA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 342/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 065/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 347/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 066/2018

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Fernando Milanez Neto - PTB
Bruno Farias - PPS
Membros:
João Corujinha - PSDC
Léo Bezerra - PSB
Tanilson Soares - PSB
Thiago Lucena - PMN

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virginia - PSDB
Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC
Lucas de Brito - PSL

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raissa Lacerda - PSD
Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB
Membros:
Damião Franco - PP
Helton Renê - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Marcos Vinícius Nóbrega
Director Geral:
Carlos Santos
Secretário de Comunicação:
Janildo Jerônimo Silva
Designer / Diagramador:
Alexandre Urquiza de Sá Filho
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

NOTIFICAR

WILLIANA FERNANDES CORREIA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 343/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Fernando Milanez Neto - PTB
Bruno Farias - PPS

Membros:
João Corujinha - PSDC
Léo Bezerra - PSB
Tanilson Soares - PSB
Thiago Lucena - PMN

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virgínia - PSDB

Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC
Lucas de Brito - PSL

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raissa Lacerda - PSD

Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB

Membros:
Damião Franco - PP
Helton Renê - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Marcos Vinícius Nóbrega
Director Geral:
Carlos Santos
Secretário de Comunicação:
Janildo Jerônimo Silva
Designer / Diagramador:
Alexandre Urquiza de Sá Filho
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 058/2018

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2018.

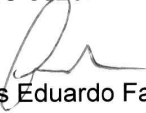
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

YAN DE OLIVEIRA SUCUPIRA, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos**, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 332/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 059/2018

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2018.

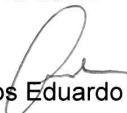
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARIA DE LOUDES MELO BRITO, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, comprovar a licitude da acumulação dos cargos existentes nos outros órgãos**, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 273/2018/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 060/2018

João Pessoa-PB, 09 de agosto de 2018.

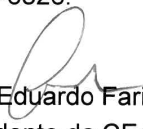
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

KARLA CHOIRY MEIRELES, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, comprovar a licitude da acumulação dos cargos existentes nos outros órgãos**, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 269/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 061/2018

João Pessoa-PB, 09 de agosto de 2018.

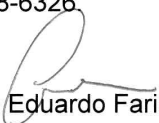
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JULIUS CESAR FORMIGA MARIZ MELO, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, comprovar a licitude da acumulação dos cargos existentes nos outros órgãos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 338/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 062/2018

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2018.

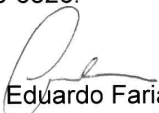
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MAYRA LEITE NOGUEIRA, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos**, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 340/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 063/2018

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2018.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

PEDRO JOSE DE LIMA GODOY, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos**, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 341/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 064/2018

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2018.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

STHEFANNYE RHAYSSA COUTINHO DA NOBREGA LIMA, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos**, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 342/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 065/2018

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2018.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – nº 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos**, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 347/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 066/2018

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2018.

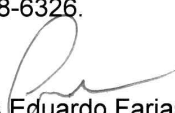
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – DOECMJP – n.º 05 – EDIÇÃO EXTRA –, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

WILLIANA FERNANDES CORREIA, para **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos**, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 343/2018, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156